

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 554/2025
De 04 de abril de 2025.

Conceder a Cessão do(a) Servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Cessão do(a) Servidor(a) **TATIANA REIS SANTANA ALVES**, portador(a) do **CPF: 967.***.***-49**, Agente de Manutenção, Conservação e Limpeza, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, sem ônus para o órgão de origem, para o **Ministério Público do Trabalho – MPT**, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos patronais, sendo ressarcido mensalmente pelo cessionário.

Art. 2º – O ressarcimento da despesa deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente ao pagamento, em conta específica, conforme valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 3º – Na hipótese de não efetivação do reembolso, o cedente poderá, a seu exclusivo critério, suspender a remuneração do servidor e exigir seu retorno.

Art. 4º – O presente ato produz seus efeitos de **01/04/2025 até 31/12/2025**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de abril de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>